

## DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/PAD Nº 197/2016, em face dos servidores A.T.O.S – MASP 1.121.325-3 e L.M.L.T – MASP 1.122.217-1, com extrato publicado no Diário do Executivo em 07/10/2016, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO por incidência da prescrição da pretensão punitiva, fundamentada no Relatório Conclusivo da Comissão Processante e no PARECER/Cset/SEJUSP nº 163/2019.

Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis responsabilidades por sua ocorrência.  
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1298698 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO- PAD Nº 003/2017

O Presidente da Comissão designada pela PORTARIA/USCI-SESP/PAD Nº 003/2017, publicada no Diário Oficial em 24 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 05 de Julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA durante oito dias consecutivos, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, RONIE CESAR MACHADO, MASP: 1.171.660-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 39155848, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e apresentar defesa prévia para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI da Lei 869/52, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2019.  
Ronald Figueiredo Lira  
MASP: 1.146.635-6

22 1296654 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS (RAS): \*Ubemix Concreto Ltda. – Usinas de produção de concreto comum. – Araxá/MG – PA/Nº 09283/2019/001/2019. – Classe 3. – Motivo: Descumprimento ao disposto no Art. 15, § único, da DN Copam nº 217/2017. \*Quinta Participações e Empreendimentos Ltda. – Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística. – Uberlândia/MG. – PA/Nº 34407/2016/001/2018. – Classe 2. – Motivo: Não atendimento à informações complementares.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

28 1298724 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Precal Mineração Ltda. – Extração de rocha para produção de britas; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais e unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco – Congonhas/MG – DNPM 830.653/2001 – PA/Nº 00421/2004/005/2019. Motivo: impossibilidade técnica. 2) José Arnaldo Cardoso Penna/Granja Barreirinho – Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; compostagem de resíduos industriais; suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 90067/1996/005/2019. Motivo: impossibilidade técnica. 3) Ardósias Santa Catarina Ltda. – aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Paraopeba/MG – PA/Nº 03924/2006/005/2019. Motivo: impossibilidade técnica. 4) Magnesia Refratários S/A – Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Itabirito/MG – DNPM 832.953/2002 – PA/Nº 14385/2019/001/2019. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins – Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LACI): \*Infraero - Aeroporto de Belo Horizonte – Carlos Prates - Aeroportos – Belo Horizonte/MG – PA/Nº 13451/2011/003/2019 – Classe 3 – CONCEDIDA COM CONDIÇÃO ANTES, VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 28/11/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins – Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Vantuil Jerônimo dos Santos - ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Papagaios/MG – Processo 41/2019. 2) José Maria Alves Duarte - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Papagaios/MG – Processo 44/2019. 3) Cerâmica Centro Minas Ltda. – Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila. – Curvelo/MG – Processo 28/2019. 4) Pedro Henrique Fernando Souza – Avicultura – Cordisburgo/MG – Processo 63/2019. 5) Torc Terraplanagem Obras Rodoviárias e Construções Ltda. – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Corinto/MG – Processo 156/2019. 6) Cape-Serviços Técnicos Ltda. – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Betim/MG – Processo 60/2019. 7) Água Mineral Serena Ltda. – Extração de água mineral ou potável de mesa – Itatiaia/MG – Processo 162/2019. 8) Cerâmica Alves Ltda. – Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila. – Papagaios/MG – Processo 165/2019. 9) Consórcio Reassentamento Paracatu – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Mariana/MG – Processo 174/2019. 10) Sebastião de Oliveira Campos – Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Papagaios/MG – Processo 178/2019. 11) Plantar

Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda. – Compostagem de resíduos industriais – Curvelo/MG – Processo 184/2019. 12) RMI Tecnologia em Insulmos Siderúrgicos Ltda. – Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos – Sete Lagoas/MG – Processo 189/2019. 13) Café Camapuá e Transportes Ltda. – Torrefação e moagem de grãos – Entre Rios de Minas/MG – Processo 190/2019. 14) Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda. – Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Morro da Garça/MG – Processo 192/2019. 15) Real Extração de Areia e Argila Eireli – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Esmeraldas/MG – Processo 193/2019. 16) AQY Comércio Serviço e Transporte Eireli – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Belo Horizonte/MG – Processo 197/2019. 17) Desmontex Explosivos Ltda. – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Papagaios/MG – Processo 208/2019. 18) Transpedrosa S.A. – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Betim/MG – Processo 209/2019. 19) Arti D'oro Ltda. – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Belo Horizonte/MG – Processo 217/2019. 20) Mayra Andrade Lopes – Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos e central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados – Belo Horizonte/MG – Processo 223/2019. 21) CM Locação e Serviços Eireli – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Pedro Leopoldo/MG – Processo 229/2019. 22) C.S.I Comércio de Sucatas Ltda. – Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados – Sete Lagoas/MG – Processo 231/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificadas com decisão pelo indeferimento:

(a) Wilma Ferreira Brandão – Avicultura – Jaboticatubas/MG – Protocolo nº 93151115/2019. Motivo: DAE incorreto.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

28 1298560 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Essencium MG Soluções Ambientais S/A – Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio – Juiz de Fora/MG – Protocolo nº 91828653/2019. 2. Posto Joia de Muriaé LTDA – Postosrevendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Muriaé/MG – Protocolo nº 88790225/2019. 3. Município de Santa Rita de Ibitipoca – Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal – Santa Rita de Ibitipoca/MG – Protocolo nº 80328160/2019. 4. Cerâmica Nilmar Ltda EPP – Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila – Tombos/MG – Protocolo nº 90841586/2019. 5. Companhia Brasileira de Alumínio – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Mirai/MG – Protocolo nº 84193816/2019. 6. Posto Gauchão De Rio Casca Eireli EPP – Postosrevendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Rio Casca/MG – Protocolo nº 91755839/2019. 7. Posto Célia Ltda EPP – Postosrevendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Olaria/MG – Protocolo nº 91030765/2019. 8. Roberto Sávio Nogueira Rivelli – Avicultura – Ressaquinha/MG – Protocolo nº 89509390/2019. 9. Cerâmica Rio Branco Ltda EPP – Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Visconde do Rio Branco/MG – Protocolo nº 91117554/2019. 10. Julio César Pinheiro Quintão – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Raul Soares/MG – Protocolo nº 92691602/2019. 11. A Rural Toscana Ltda EPP – Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos – Bicas/MG – Protocolo nº 91490627/2019. 12. Posto São Cristóvão Ltda – Postosrevendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – São João Nepomuceno/MG – Protocolo nº 91967787/2019. 13. L. J. Borges Reciclagens de Vidro ME – Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos – Maripá de Minas/MG – Protocolo nº 91310235/2019. 14. G3 Material de Construção LTDA – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Porto Firme/MG – Protocolo nº 91306763/2019. 15. Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Cataguases/MG – Protocolo nº 85819564/2019. 16. Nery Ambiental Ltda ME – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Juiz de Fora/MG – Protocolo nº 2019.11.01.003.0000123. 17. Agronegócios Bela Vista Ltda ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Palma/MG – Protocolo nº 2019.11.01.003.0000110. 18. Concretos São Jorge Ltda ME – Usinas de produção de concreto comum – Brás Pires/MG – Protocolo nº 2019.11.01.003.0000202. 19. Marmoraria Decoraminas Ltda ME – Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Manhuaçu/MG – Protocolo nº 2019.11.01.003.0000239. 20. Marmogranito Líder Ltda ME – Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Viçosa/MG – Protocolo nº 2019.11.01.003.0001369. 21. Transporte Camilo dos Santos Ltda – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Uba/MG – Protocolo nº 2019.11.01.003.0000508. 22. Andriara Faria Pereira ME – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Barbacena/MG – Protocolo nº 2019.11.01.003.0000930. 23. Município de Cataguases – Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal – Cataguases/MG – Protocolo nº 2019.11.01.003.0001101. 24. Edison Ubaldino ME – Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz – Santos Dumont/MG – Protocolo nº 2019.11.01.003.0001141. 25. Município de Vermelho Novo – Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos – Vermelho Novo/MG – Protocolo nº 2019.11.01.003.0001667. 26. Companhia Brasileira de Alumínio – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Mirai/MG – Protocolo nº 2019.11.01.003.0002492.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1298529 - 1

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG”, do dia 14/11/2019, p.7)

Nas as DECISÕES determinadas pela 146ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 08 de novembro de 2019, às 09h, 08 de novembro de 2019, às 09h, no Anfiteatro do DMAE – Av. Rondon Pacheco, 6.400, Bairro Tibery, Uberlândia/MG,

(...)

5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Inter-venção Ambiental no Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

(...)

Onde se lê:

(...)

5.3 Rodolfo Costa/Fazenda Cachoeira dos Costas, lugar denominado Matinha – Agropecuária – Tupaciguara/MG – PA/Nº 06050000578/19 – Área de RL: 38,6200 ha – APP: 0,0000 ha – Área Requerida: 97,3900 ha – Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Submontana. Estágio de Regeneração: Médio a Avançado. Apresentação: URFBio Triângulo. INDEFERIDO.

(...)

Leia-se:

(...)

5.3 Rodolfo Costa/Fazenda Cachoeira dos Costas, lugar denominado Matinha – Agropecuária – Tupaciguara/MG – PA/Nº 06050000578/19 – Área de RL: 38,6200 ha – APP: 0,0000 ha – Área Requerida: 97,3900 ha – Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Submontana. Estágio de Regeneração: Médio a Avançado. Apresentação: URFBio Triângulo. INDEFERIDO

\*As demais informações permanecem inalteradas.

28 1298283 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. José Acrísio Barbosa Filho/Fazenda Palmeiras Varginha DNPM/ANM: 830.611/2018 – lavra em aluvião, exceto areia e cascalho – Carmo do Paranaíba/MG – PA nº 19739/2018/001/2019. Motivo: Inviabilidade técnica.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

28 1298508 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Humberto Faria – Me/Humberto Faria – Me (Mineração Beira Rio – Fazenda Beira Rio) – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Paracatu/MG. Processo: 17447/2016/002/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Indústria de Café Paracatu Ltda – Torrefação e moagem de grãos – Paracatu/MG. Processo: 228/2019.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

28 1298500 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Ambiental Concomitante – LACI (LP+LI+LO): \*Edgard Pigatti Mineração ME/ Fazenda dos Marques. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimentos; Ponto de abastecimento – Datas/MG – PA/Nº 14555/2019/001/2019 – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDIÇÃO ANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 28/11/2019.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

28 1298529 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo arquivamento:

1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG – ETE Águas Vermelhas. PA nº 11009/2019/002/2019. Motivo: Processo instruído erroneamente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

28 1298439 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 31ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, realizada no dia 28 de novembro de 2019, às 14h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 30ª RO CIF de 24/10/2019. APROVADA. 5. Novos Procedimentos para Regularização de Recursos Hídricos. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. APRESENTADOS. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Petróleo Brasileiro S.A./Petrobrás - Sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível fóssil – Juiz de Fora/MG – PA/Nº 00228/1999/015/2018 – Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDIÇÃO ANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 7.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Oliveira/Estação 369 que realiza a ligação entre Oliveira e São Francisco – Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto – Oliveira/MG – PA/Nº 00317/2004/003/2012 – Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDIÇÃO ANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização – CIF.

28 1298715 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1. Tracajá Material de Construção Ltda – ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Piranga/MG – PA/Nº 34592/2013/003/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 2. Rodo Posto Sílvio S Ltda – Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Juiz de Fora/MG – PA/Nº 7624/2007/005/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

28 1298658 - 1

Pauta da 144ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 10 de dezembro de 2019, às 13h30min. Local: Auditório da Supram Norte de Minas - Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
2. Abertura pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas, Dr. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto.  
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.  
4. Exame da Ata da 143ª RO de 08/10/2019.  
5. Eco Sistemas - Portal de Serviços do Sisema. Apresentação: Supram NM.  
6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:  
6.1 Gilvan Antônio Vieira da Mota/Fazenda Sobradinho - Atividade não especificada – São Francisco/MG – PA/Nº CAP 449310/19 – AI/Nº 42801/2016. Apresentação: Supram NM.  
6.2 João Mendes Teixeira/Fazenda São Felipe - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Mato Verde/MG – PA/Nº CAP 666783/19 – AI/Nº 63613/2016. Apresentação: Supram NM.  
7. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do COPAM, para o ano de 2020. Apresentação: Supram NM.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas

28 1298650 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados:

1) Dou: Vallourec Florestal Ltda. CNPJ: 60.874.005/0001-75 - PA: Vallourec Tubos do Brasil Ltda. CNPJ: 17.170.150/0001-46. PRT/08032/2007. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Lucas Ruan Pereira. CPF: 137.228.906-24 - Para: Lucas Ruan Pereira. CNPJ: 34.684.477/0001-55. Protocolo/Nº: 42060106/2018. Validade: Prazo remanescente. 3) De: Renascença Agropastoril S.A. CNPJ: 22.675.318/0001-05 - Para: Nena Bernardino Holding S.A. CNPJ: 32.044.031/0001-30. Protocolo/Nº: 39162803/2018. Validade: Prazo remanescente. 4) De: Posto União de São João da Ponte. CNPJ: 25.525.915/0001-41 - Para: Rede União de Combustíveis Ltda. CNPJ: 17.048.018/0007-51. Protocolo/Nº: 28709229/2018. Validade: Prazo remanescente. 5) De: Auto Posto Prado e Prado Ltda. CNPJ: 17.901.187/0001-05 - Para: Rede Santana Combustíveis Curitiba Ltda. CNPJ: 17.901.187/0001-05. Protocolo/Nº: 35247321/2018. Validade: Prazo remanescente.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

28 1298697 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Sebastião Campos Filho/Sítio do Bálsamo – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Suinocultura – Jequeri/MG – PA/Nº 1907/2007/003/2019.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

28 1298480 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Wilma Marlene Ferreira do Nascimento – Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte – ASPP - Pirapetinga/MG – PA/Nº 11174/2019/002/2019. 2. LL Metais Ltda – Serviço galvanotécnico – São João Nepomuceno/MG – PA/Nº 187/2019.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

28 1298656 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Prefeitura Municipal de Ituaeta – Estação de tratamento de esgoto sanitário – Ituaeta/MG – PA/Nº 04797/2011/003/2019. 2) Pedreira Brita Minas Ltda. ME – Extração de rocha para produção de britas – Conselheiro Pena/MG – PA/Nº 01590/2011/004/2019.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1. Claudia Talyta Schittine Soares de Freitas ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Jaguaruçu/MG – PA/Nº 29219/2013/002/2019. Motivo: impossibilidade técnica. 2. Areal Dois Irmãos Ltda. ME/Rio Manhuaçu – Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho – Pocrane/MG – PA/Nº 11125/2017/001/2019. Motivo: ausência e inconsistência de informações. 3. Osvaldo Pedro das Chagas ME – Lavra subterrânea pegmatitos e gemas – São Domingos do Prata/MG – PA/Nº 02112/2014/002/2019. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1. LAC 2 (LP+LI): \*Cerâmica e Filito Sagrada Família